



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

30 **3 – Aprovação das Atas das Reuniões Plenária Ordinária no. 006/2016, de 14 de**
31 **junho de 2016, e Plenária Extraordinária no.001/2016, de 21 de junho de 2016, e**
32 aproveitou para acatar a solicitação do Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva de
33 incluir, na Ata da Reunião Extraordinária 001/2016, a proposta de análise feita, ao grupo
34 de trabalho para a compra da nova sede do CAU/RJ, quanto aos itens de maior
35 relevância (características do imóvel). **Terminada a discussão, procedeu-se à votação**
36 **em bloco das duas Atas, que teve o seguinte resultado: 13 votos a favor e 01 voto de**
37 **abstenção. Registre-se que a Conselheira Cláudia Baima Mesquita não estava presente**
38 **no momento da votação. A seguir, Item 4 – Leitura de extratos e correspondências**
39 **recebidas e/ou expedidas, à disposição na Secretaria Geral do CAU/RJ. Em**
40 **continuidade, Item 5 – Comunicados do Presidente, subitem 5.1 – Consulta Pública**
41 **sobre as Eleições -**, o Presidente registrou a consulta pública que o CAU/BR está
42 fazendo sobre o Regimento das eleições do CAU/RJ de 2017 e a abertura para sugestões
43 pelos Conselheiros estaduais; que a chamada dessa consulta pública está publicada no
44 sítio eletrônico do CAU/RJ. Em seguida, **subitem 5.2 – Carta aberta do CAU/BR aos**
45 **candidatos(as) às Prefeituras dos Municípios-** o Presidente esclareceu que essa carta
46 habilita o CAU/RJ a fazer qualquer adaptação na esfera do estado do RJ. A seguir,
47 **subitem 5.3 – Comparecimento à ALERJ Assembléia Legislativa do Estado do RJ**
48 **para compor a mesa do Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico do**
49 **Estado do RJ -**, o Presidente registrou a presença do CAU/RJ no evento; sobre o
50 concurso público do CAU/RJ, informou que foi renovado por dois anos para o
51 cadastro de reserva. Na sequência, **subitem 5.3 – II Conferência Estadual de**
52 **Arquitetos e Urbanistas -**, o Presidente solicitou ao Conselheiro Carlos Alberto Peres
53 Krykhtine apresentação da matéria que informou que a CESC- Comissão Especial e
54 Temporária da II Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas e do 5º Encontro do
55 CAU/RJ com a Sociedade - se reuniu com alguns representantes de entidades,
56 professores, além de realizar debates com o CEAU Colegiado Permanente das Entidades
57 Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas onde foi possível definir preliminarmente alguns
58 temas específicos, como a importância dos Planos e Projetos Completos para as Cidades,
59 a serem discutidos durante o evento, que acontecerá nos dias 24 (5º Encontro do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

60 CAU/RJ com a Sociedade), 26 (abertura, Palestra Magna e mesas de debate) e 27 de
61 setembro de 2016 (dinâmicas) no auditório do IAB/RJ Instituto de Arquitetos do Brasil.
62 Complementou comunicando que está sendo verificada a possibilidade de, no dia 25 de
63 setembro, a possibilidade de realização de visitas técnicas aos escritórios de Arquitetura
64 para conhecimento de projetos completos, além da organização de grupos para passagem
65 em áreas da cidade do RJ, com importância paisagística e urbanística, para fins de
66 análises críticas. Anunciou que as dinâmicas que ocorrerão no dia 27 de setembro terão o
67 objetivo de gerar diretrizes de âmbito estadual e nacional e que devem estar alinhadas
68 aos eixos temáticos do 27º Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos –
69 UIA 2020 Rio. Prosseguiu detalhando informações gerais sobre o evento, como temas,
70 formação de mesas debatedoras, infraestrutura geral do encontro e do local etc. Concluiu
71 solicitando aos Conselheiros contribuições técnicas e indicação de nomes para os
72 debatedores para o trabalho da CESC até o próximo mês de agosto. Finalizada a
73 apresentação, o Presidente agradeceu a organização da CESC e em seguida abriu-se o
74 debate, onde foram feitas algumas ponderações, com destaque para as ações preventivas
75 e prioritárias que devem ser encaminhadas após o evento, para que a discussão seja
76 ampliada com fins práticos e positivos para a sociedade civil; questionou-se a relação
77 entre a Conferência Estadual com a Nacional e o temário proposto pelo CAU/BR, que a
78 princípio não estaria em sintonia com os assuntos propostos pelo CAU/RJ;
79 considerações, também, acerca do legado pós-olímpico para a sociedade e o enorme
80 investimento dispendido para o evento que deve ser analisado pelo CAU/RJ; propôs-se a
81 inclusão de um debate com os candidatos para as próximas eleições municipais de 2016,
82 onde o planejamento das cidades fosse pautado como forma de compromisso dos
83 candidatos após o período Olímpico e alinhado com a agenda do CAU/RJ. Com relação
84 às colocações dos Conselheiros, o Presidente informou que cada Comissão poderá
85 sugerir à CESC as discussões ora propostas em outro momento, conforme solicitação do
86 Conselheiro Carlos Alberto Peres Krykhtine. Concluiu propondo que a CPU Comissão
87 de Políticas Urbanas encaminhe o assunto Carta do CAU/BR aos candidatos municipais
88 na próxima Plenária de agosto, antes, portanto, da II Conferência. Em continuação ao
89 debate, foi sugerida a inclusão do tema “Qual é a intervenção do CAU/RJ nos projetos
90 da iniciativa privada” (em certa escala). Concluídas as ponderações, o Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

91 Carlos Alberto Peres Krykhtine fez alguns esclarecimentos com ênfase à carta do
92 CAU/BR aos Candidatos municipais que já está sendo trabalhada pela CESC.
93 Aproveitou para informar que as definições da Conferência Nacional dos Arquitetos
94 estão sendo aguardadas e que o debate sobre o legado das Olimpíadas será oportuno
95 durante a Conferência. Por fim, afirmou que o tema Projeto Completo inclui todos os
96 assuntos mencionados pelos Conselheiros e que o evento terá um formato mais leve,
97 propiciando uma mensagem positiva para a sociedade e profissionais. Em continuação,
98 **Item 6 – Pauta de Assuntos para Apreciação e Deliberação, subitem 6.1 – Processos**
99 **Ético-Disciplinares (documento em anexo)**, o Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim
100 Guimarães solicitou ao Conselheiro Ronaldo José da Costa que procedesse a leitura do
101 Processo de n. 2015-0020 que, após discussão e votação, **teve o seguinte resultado: 14**
102 **votos a favor e 03 votos de abstenção. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Carlos**
103 **Cotrim Guimarães iniciou o relato do Processo de n. 2015-0336** que, após intenso
104 debate sobre os erros relatados de imperícia e negligência, quanto ao sistema de gás e ao
105 sistema elétrico, apontados no referido processo, além da discussão sobre a atual
106 formação acadêmica que prioriza a decoração em detrimento da Arquitetura e
107 Paisagismo e a questão da atuação de pedreiros e empreiteiros que, na maioria dos casos,
108 são responsáveis técnicos pelas obras, o que prejudica projetos sérios voltados para a
109 sociedade em geral, **o Conselheiro Antonio Augusto Veríssimo pediu vista do**
110 **processo.** Em andamento, o Conselheiro Eduardo Carlos Cotrim Guimarães iniciou a
111 leitura do último Processo nr. 2009-5-07912 que, após discussão e votação, **teve o**
112 **seguinte resultado: 12 votos a favor, 01 voto contrário e 02 votos de abstenção.**
113 Ainda sobre o tema, o Conselheiro Armando Leitão Mendes fez a sua declaração de voto
114 contrário, pois teve dúvidas com relação a alguns pontos do processo, sobretudo, quanto
115 à efetiva participação e responsabilidade da profissional na execução da obra, além da
116 questão da utilização de um profissional como autônomo, conferindo-lhe legalidade a
117 uma determinada empresa, o que deve ser analisado pelo CAU/RJ. **Finalizada essa**
118 **parte e, antes de prosseguir para o próximo ponto de pauta, o Presidente solicitou à**
119 **Plenária, a prorrogação da reunião até às 19h, para o cumprimento de toda a pauta**
120 **do dia, o que foi aprovado com 14 votos a favor, 01 voto contrário e 02 votos de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

121 **abstenção. Registre-se a saída dos seguintes Conselheiros entre os horários 18h05min e**
122 **18h20min: João Carlos Laufer Calafate, Ronaldo José da Costa, Maria Isabel de V. Porto**
123 **Tostes, Rosemary Compans da Silva e Almir Fernandes. Em continuidade, subitem 6.2**
124 **– Processo CEP nr. 2013-0255/Recurso - Relator: Conselheiro Antonio Augusto**
125 **Veríssimo (documento em anexo), o Conselheiro fez um longo relato, seguido da**
126 **apresentação de vários argumentos e, após discussão e votação, teve o seguinte**
127 **resultado: 10 votos a favor, 01 voto contrário e 01 voto de abstenção. A seguir, Item**
128 **7 – Assunto Extra Pauta, subitem 7.1 – Submeter à Plenária, a criação dos Grupos**
129 **de Trabalhos das Comissões CEP e CEF para a elaboração da Nota Técnica e**
130 **aprimoramento da Lei 13.267/2016. Conselheiros indicados para a Nota Técnica,**
131 **juntamente com a Assessoria Jurídica: Augusto César de Farias Alves, Júlio**
132 **Cláudio da Gama Bentes e Luciano Pereira Medeiros. Conselheiros indicados para**
133 **a Lei: Augusto César de Farias Alves, Júlio Cláudio da Gama Bentes e Guilherme**
134 **Araújo de Figueiredo.** O Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes esclareceu que as
135 Comissões de Exercício Profissional e Ensino e Formação propuseram a criação de um
136 Grupo de Trabalho que tem por objetivo promover o estudo da lei 13.267/2016 que
137 regula o funcionamento das empresas juniores em universidades, bem como o
138 encaminhamento posterior do posicionamento do CAU/RJ acerca da matéria às escolas
139 de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro; que o referido Grupo de
140 Trabalho terá como membros dois Conselheiros integrantes da Comissão de Ensino e
141 Formação, a saber Julio Bentes e Guilherme Figueiredo e dois Conselheiros integrantes
142 da Comissão de Exercício Profissional, Augusto César Alves e Luciano Medeiros. Após
143 , o Conselheiro Paulo Oscar Saad fez algumas considerações ressaltando o
144 desenvolvimento de organizações produtivas, com vistas à extensão universitária e
145 outras iniciativas de interesse da sociedade, que podem ter outra forma de organização
146 distinta da empresa júnior e que devem ser incluídas como parte integrante, até como
147 crítica à Lei. Concluídas as colocações, o Conselheiro Júlio Cláudio da Gama Bentes
148 esclareceu que o modelo do grupo de trabalho é restrito à empresa júnior e que a
149 ponderação do Conselheiro será ponto de uma discussão mais ampla juntamente com a
150 coordenação dos cursos de Arquitetura e no II Fórum CAU/RJ Escolas de Arquitetura,
151 evento que ocorrerá em conjunto à II Conferência Estadual de Arquitetos e Urbanistas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

152 **Não havendo outras manifestações, procedeu-se, então, à votação que teve o**
153 **seguinte resultado: 10 votos a favor e 02 votos de abstenção.** Em prosseguimento,
154 **subitem 7.2 – Apresentação do caderno de especificações para a aquisição do imóvel**
155 **da nova sede do CAU/RJ no que se refere aos itens de maior relevância– Relator:**
156 **Conselheiro José Canosa Miguez.** O Conselheiro José Canosa Miguez fez uma sucinta
157 apresentação com ênfase nas características do imóvel, objeto da licitação, conforme
158 solicitação da última Plenária Extraordinária, salientando que optou-se por apresentar o
159 próprio caderno de especificações que vai anexo ao edital. Após a leitura do documento,
160 abriu-se a discussão na qual foram observados alguns pontos para a escolha do imóvel,
161 como a grande oferta de imóveis no mercado que devem atender aos parâmetros do
162 edital, a área construída mínima de 900 m², prédios com horários flexíveis para o
163 funcionamento de cursos nos finais de semana e outros detalhes que devem preceder
164 uma análise crítica do CAU/RJ, para evitar eventuais ônus. O Conselheiro Romão
165 Veriano da Silva Pereira aventou a possibilidade da compra de um terreno para a
166 construção da nova sede. O Presidente esclareceu que se trata de uma chamada pública
167 que dependendo do rol de ofertas, podemos não escolher nenhuma podemos colher uma
168 oportunidade interessante. Após agradecer as intervenções dos Conselheiros e esclarecer
169 alguns pontos, o Presidente perguntou se havia mais alguma consideração do
170 Conselheiro Miguez, que observou que se trata de estabelecer características mínimas
171 para imóveis que ainda não são de nosso conhecimento; depois que eles forem ofertados,
172 se houver uma opção por uma escolha, ai sim devemos buscar uma adaptabilidade, fazer
173 um programa de necessidades. O Presidente colocou em votação o parecer da
174 **Comissão para compra do imóvel da sede apresentado pelo Conselheiro Miguez,**
175 **que teve o seguinte resultado: 09 votos a favor e 03 votos contrários.** Logo após, o
176 Conselheiro Armando Leitão Mendes fez a sua declaração de voto contrário, ressaltando
177 a importância de ser observada na Chamada Pública, a opção de compra de terrenos para
178 a construção da nova sede do CAU/RJ, o que resultará numa grande economia para o
179 Conselho e conseqüente projeção e relevância para a cidade do Rio de Janeiro. **Item 8 –**
180 **Comunicados dos Conselheiros,** O Conselheiros Paulo Oscar Saad fez um convite para
181 a Conferência Preparatória do Habitat III, que acontecerá nos dias 15 e 16 de julho, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

182 Rio de Janeiro; o Habitat III ocorrerá na cidade de Quito/Equador em outubro próximo.
183 Informou, ainda, sobre o evento Side Events, do qual o CAU/RJ foi convidado e que será
184 organizado pelo SARJ Sindicato dos Arquitetos do RJ, cujo tema será Assistência
185 Técnica. Complementou ressaltando a importância do Conselho elaborar um documento
186 esclarecendo a relevância do evento junto ao SARJ e a FNA Federação Nacional dos
187 Arquitetos, o que será compensado pela ONU. Finalizado o Informe, o Presidente
188 anunciou que tentará comparecer ao evento no dia 16 de julho, dado o compromisso já
189 agendado no dia anterior; informou, também, que todas as informações relativas à
190 Conferência serão divulgadas no site do CAU/RJ. Vencidos todos os pontos de pauta e,
191 não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor
192 Jerônimo de Moraes Neto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião
193 Plenária nr. 007/2016, que terminou às 19h07min. E, para constar, eu, **Marina Burges**
194 revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim
195 e pelo **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 12**
196 **de julho de 2016.**

197

198

199

200

Marina Burges Olmos

Chefe de Gabinete

Jerônimo de Moraes Neto

Presidente do CAU/RJ